

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Idinalva Soares Maciel, matrícula nº 5946621/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas emergências no município de Alenquer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.800,00
3339036-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1119/2022-DAF/CGP, DE 01/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/376064;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Elisabeth Sussuarana Colares, matrícula nº 3265277/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de ÓBIDOS e JURUTÍ; conforme Processo de Diárias nº 2022/376045

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339033-R\$-1.000,00
3339039-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 25/04/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 781775

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1067/2022-DAF/cgp, de 30/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/368222;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 29/03 à 02/04/2022, a fim de acompanhar e da suporte técnico na inauguração da nova CIRETRAN no referido município.

nome	matricula
Josué Coentro Costa	80845490 /1
Maurício Santos da Silva	57234927 /4
Reinaldo dos Santos Barros	3476 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1107/2022-DAF/cgp, de 31/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/349853;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Pacajá – 18 à 23/04/2022, Tucuruí/Belém – 24/04/2022, a fim de realizar assessoria de empresa, cobertura jornalística e fotográfica, e redes sociais da Ação Itinerante de Veículos.

nome	matricula
Leidemar Barros Oliveira	5947169 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1110/2022-DAF/cgp, de 01/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328077;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 11/04 à 06/05/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ana Paula Farias Brown	80845544/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 781746

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0455/2022-CGP/SEAP
Belém, 05 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 0389/2022-CGP/SEAP, de 16/03/2022, publicada no DOE nº 34.901, de 22/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6664 e 6673/2022-CGP/SEAP; Art. 2º - 6665, 6666, 6668 e 6672/2022-CGP/SEAP; Art. 3º - 6667/2022-CGP/SEAP; Art. 4º - 6670 e 6671/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 782003

**PORTARIA Nº 0453/2022-CGP/SEAP
Belém, 04 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 0316/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6813/2022-CGP/SEAP;
- 0318/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6815/2022-CGP/SEAP;
- 0325/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6822/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 781993

**PORTARIA Nº 0449/2022-CGP/SEAP
Belém, 01 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6271/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 781995

**PORTARIA Nº 0456/2022-CGP/SEAP
Belém, 05 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Manda-